

**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 33/2024
10 DE OUTUBRO DE 2024**

Submete à Consulta Pública *on line*, pelo prazo de 15 (quinze) dias, Minuta de Decreto para regulamentação da Lei nº 6.882/2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental - PEEA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 35, inciso XVI, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Submeter à **Consulta Pública *on line***, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a proposta de elaboração da **Minuta do Decreto Estadual para a regulamentação da Lei nº 6.882, de 08 de abril de 2010**, que dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental.

§ 1º O prazo referido no *caput*, começa a correr a partir da data da publicação oficial desta Portaria, excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º A presente Consulta Pública tem como objetivo a participação de toda a sociedade na formulação e definição de políticas públicas referente à Educação Ambiental, a serem implementadas no Estado de Sergipe.

§ 1º A **Consulta Popular *on line*** dar-se-á mediante o preenchimento de um **simples formulário** onde constará o nome, e-mail e a(s) sugestão(ões) que servirá(ão) de base para consolidar o texto final da **Minuta do Decreto Estadual para a regulamentação da Lei nº 6.882/2010**.

§ 2º O formulário e a Minuta do Decreto encontra-se disponível na página eletrônica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, através do link <https://portais.sem.ac.se.gov.br/portalmioambiente/>.

§ 3º Findo o prazo estabelecido no art.1º desta Portaria, será efetuada a consolidação, análise e resposta das contribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, SE, 10 de outubro de 2024.

Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas